

Detalhe da Mensagem

Entidade Responsável pelo Procedimento:
Tipo de Procedimento:

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira,EPE
Concurso público

Ref. Procedimento: I CP20120017
Estado: Em Análise

Mensagem

Entidade criadora da mensagem: Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira,EPE
Utilizador criador: Célia Maria Sousa Gonçalves

Estado: Enviada
Tipo de Mensagem: Geral / Outros

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Texto:

Exmo.(s) Sr.(s)

Na sequência do procedimento **I CP20120017**, que visou a **"aquisição de medicamentos - hemoderivados"**, nos termos do disposto do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, informa-se V. Exas que, por deliberação do Conselho de Administração do SESARAM,E.P.E. de 11/01/2013, foi autorizada a adjudicação do lote(s) abaixo indicado(s) à vossa Empresa:

Lote 4 – Baxter Médico Farmacêutica, Lda.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artº 77 do referido diploma legal, deverão ser remetidos até ao dia 24/01/2013 (5 dias úteis):

- Os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81º do referido diploma e da Cláusula 17 do programa do procedimento.
a) "Documentos exigidos pelo artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M e pelo Decreto Legislativo Regional 42/2012/M de 31 de dezembro.

- I. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II/M, anexo ao presente Programa e do qual faz parte integrante;
- II. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; (Registos criminais de todos os gestores/administradores; certidão da segurança social; certidão das finanças);
- III. Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, se for o caso);
- IV. Declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10);
- V. Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES).

o adjudicatário não está obrigado a apresentar os documentos dos pontos III, IV e V, quando declare não preencher os pressupostos de incidência, vistos nos artigos 16º, 17º e 21º da Lei das Finanças Regionais, aprovada pela Lei Orgânica nº 1/2007, de 19 de fevereiro)

b) Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorreto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário e ou subcontratados nos termos do disposto no ponto III da alínea a) da presente clausula.

c) A documentação referida no número anterior deve ainda ser apresentada por eventuais subcontratados identificados na proposta do adjudicatário. No decurso da execução do contrato, a autorização do contraente público à subcontratação fica condicionada à apresentação daquela documentação relativa ao potencial subcontratado por parte do co-contratante.

d) O adjudicatário deverá ainda apresentar:

- I. Fotocópia simples de **Certidão do Registo Comercial**;
- II. **Procuração**, caso o contrato seja outorgado por Procurador;
- III. Declaração comprovativa, de que dispõe da sua situação regularizada quanto ao pagamento das taxas de comercialização de medicamentos, dispositivos e produtos de saúde, nos termos do despacho n.º 15247/2004 de 29 de julho, publicado no Diário da Republica II Série n.º 177 (**Taxas do INFARMED**).
- IV. Documento comprovativo, emitido pelo Infarmed, de concessão de alvará e/ou respetiva autorização de comercialização de especialidades Farmacêuticas, com indicação do Farmacêutico Diretor Técnico;
- V. Documento emitido pelo Infarmed, comprovando que o produto detém autorização da introdução no mercado;

Divulgação

Selecione a quem pretende disponibilizar a mensagem:

Visualização	Notificar	Disponibilização
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Geral (Todos os que tenham acesso à fase actual do Procedimento)
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Geral (Todos os interessados, que já visualizaram a fase actual do Procedimento)
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concorrentes que apresentaram proposta
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Escolher Outros

Operadores económicos seleccionados para envio de notificação:

Operador Económico	NIF	Telefone	E-Mail	Data de Visualização	Notificar
Baxter Médico Farmaceutica, Ld: 503347345		219252575			